



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02120 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 157/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Sra. Inês de Menezes Avelino, Responsável designada pela pasta da Secretaria de Educação, inscrita no CPF sob o nº 028.766.729-44, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 871.86 (oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) para participar do Fórum Estadual Extraordinário de Educação, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/11/2022 e retornando em 18/11/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. Carla Cristina Perinazzo, coordenadora pedagógica, inscrita no CPF sob o nº 033.045.539-75, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para participar do Fórum Estadual Extraordinário de Educação, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/11/2022 e retornando em 18/11/2022.

Art.3º - Conceder a Sra. Marli Terezinha Ranghetti, coordenadora pedagógica, inscrita no CPF sob o nº 014.632.819-19, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para participar do Fórum Estadual Extraordinário de Educação, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/11/2022 e retornando em 18/11/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Novembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)